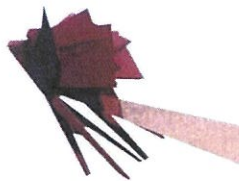




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 351/2024

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, às oito horas, aconteceu a Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pela Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, Taís Turatti. Os seguintes conselheiros estavam presentes: Giane Teresinha Cappellari Bin – representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social; Noeli Maggioni – representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Vânia Conceição de Bortoli – representante da Secretaria Municipal de Saúde; Rosane Táparo – representante da Secretaria Municipal de Finanças; Leonardo Tartarotti Beltrami – representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; Márcia Inês Berti Georg e Iegle T. B. Ferronato – representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social; Taís Turatti, Graziela Inês Alves e Elirci Ana Wieczorek – representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; e Jandira Ribeiro Noal e Marlene Stella Grando – representantes dos Usuários da Política de Assistência Social. Também participaram da Assembleia, Maria Isabel De Lucca, da Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Maristela Rodolfo Pessin, como público participante. Registramos a ausência dos representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. Os conselheiros registraram suas presenças no livro específico para Atas e após reuniram-se para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **1) Saudações e Boas Vindas; 2) Apreciação e aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento do Piso Gaúcho Regular, conforme Instrução Normativa nº 007/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado; e 3) Assuntos Gerais.** Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, a Presidente deu início à sessão saudando os presentes, **primeiro item da Pauta** e, em seguida, procedeu ao **segundo item da Pauta**, apresentando o Plano de Ação para o cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Regular, que poderão ser utilizados o aprimoramento da gestão municipal do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, para os serviços tipificados na Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e para os Benefícios Eventuais regulamentados pelo Município, de acordo com a Instrução Normativa Nº 007/2024. O Plano foi apreciado pelos conselheiros, que após esclarecimentos de dúvidas, aprovaram por unanimidade, emitindo a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

Resolução Nº 07/2024. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e para constar eu, Rosane Táparo, que secretariei a reunião, encerro a presente Ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes. Farroupilha, 13 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
TAIS TURATTI
Data: 13/12/2024 09:54:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taís Turatti
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social



Documento assinado digitalmente
ROSANE TAPARO
Data: 13/12/2024 09:06:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosane Táparo
Secretária do Conselho
Municipal de Assistência Social